LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24/08/16

1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO N.º 218/2016

A Excelentíssima Senhora
TERESA SURITA.
Prefeita do Município de Boa Vista.

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO- SMOU, VIABILIZE O ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO INTEGRAL, BEM COMO, SERVIÇO DE DRENAGEM NAS RUAS CAMPINAS, MANAUS E GOIÂNIA, TODAS SITUADAS NO BAIRRO NOVA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, visando dar comodidade aos moradores do bairro e satisfaze-los em suas necessidades pessoais, sugerimos a pavimentação e limpeza nas ruas supracitadas do bairro Nova Cidade.

Ademais, as famílias residentes nessa área relataram que a Prefeitura asfaltou parcialmente parte das ruas do bairro alegando que os moradores estariam invadindo área de preservação ambiental.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 23/07/16
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 252 de 24/08/16 de

Neste caso, além do asfaltamento integral das ruas Campinas, Manaus e Goiânia no bairro Nova Cidade, sugerimos a averiguação da denúncia de crime ambiental por parte das famílias residentes nessa área e as demais providências quanto a preservação da área de preservação supracitada no Bairro Nova Cidade.

Palácio Estácio Pereira de Mello, 20 de agosto de 2016.

Antonio Adberto Resende Veras (PSDC)
Vereador